



DECRETO Nº 1185/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que durante os meses próximos futuros, ou seja, novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, serão comemoradas várias datas festivas resultando na cessação de parte das atividades públicas municipais;

CONSIDERANDO haver necessidade de divulgação antecipada dessas cessações no sentido de alertar servidores, bem como permitir programação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, bem como os prestados na Unidade de Saúde da Família;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das várias datas comemorativas nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, o expediente deste Poder Público Municipal sofrerá as seguintes alterações:

I – No feriado em comemoração à **“Proclamação da República”** não haverá expediente nos dias **15 e 16 de novembro de 2018;**

II – No dia da **“Consciência Negra”**, geralmente comemorado no dia 20 de novembro, o feriado será **antecipado** para o dia **19 de novembro de 2018;**

III – Nas comemorações festivas de **“Natal”**, não haverá expediente no dia **24 de dezembro de 2018**, e no dia **26 do mesmo mês**, a atividades terão início a partir das **12h00min;**

IV – Nas comemorações concernentes ao feriado de **“Ano Novo”**, não haverá expediente no dia **31 de dezembro de 2018**, sendo certo de que as atividades retornarão a partir das **12h00min** do dia **02 de janeiro de 2019;**



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2018.

Adeleio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal



REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.